



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

Av. Dr. Ulisses Guimarães, nº 438, Centro, Turvânia-GO, CEP 76.110-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direito que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Câmara, que publiquei, nesta data, no Placar da Câmara Municipal de Turvânia-GO, a **PORTARIA Nº 171/2026-CMT**, que declara a **Dispensa de Licitação** para aquisição de materiais para construção destinados à reforma da Câmara Municipal de Turvânia-GO.

Declaro, ainda, que o mesmo procedimento de publicação será realizado, posteriormente, nos meios virtuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Departamento de Licitações, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

DANILO RANGEL PIRES SALVINO

Agente de Contratação
Portaria nº 002/2025-CMT